



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E  
A EMPRESA M. K. TRANSPORTES LTDA**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **M. K. TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.436.809/0001-38**, localizada na Rua José Joci Barbosa, nº 4000, Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Kécilla Ahuad Miranda Cardoso**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 0626691120174 SSP/MA**, e CPF nº **030.102.511-81**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **040/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo 00.055/2022, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04.122.0052.2-009 Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF;**

**33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

*Neurivan Pinheiro dos Santos*  
Sec. Mun. de Adm. Planej. e Finanças  
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



*Alex de Souza Santana*

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

*Kécilla Ahuad Miranda*

M. K. TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 15.436.809/0001-38

Empresa Contratada

Kécilla Ahuad Miranda Cardoso

CPF nº 030.102.511-81

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]*

CPF: 028.1518.173-74

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]*

CPF: 060.453.1573-47

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA